PROJETO DE LEI Nº____, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 24.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.0501.3.040 - EP – 0001-02
Associação do Congado dos Devotos de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de L.P./MG
335043 – Subvenções Sociais R$ 16.000,00

13.392.0501.3.059 – EP – 0001-04
Associação do Congado dos Devotos de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de L.P./MG
335043 – Subvenções Sociais R$ 8.000,00

TOTAL R$ 24.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.0501.3.040 - EP – 0001-02
Associação do Congado dos Devotos de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de L.P./MG
445042 – Auxílios R$ 16.000,00

13.392.0501.3.059 – EP – 0001-04
Associação do Congado dos Devotos de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de L.P/MG
445042 – Auxílios R$ 8.000,00

TOTAL R$ 24.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 01 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 01 de março de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

De acordo com o Setor de Planejamento, este crédito tem a finalidade de atender ao pedido da própria Associação beneficiária da Emenda Impositiva.

Informou ainda o Setor que, de acordo com os responsáveis pela Associação, os valores relacionados a Subvenções Sociais serão utilizados para aquisição de tecidos para confecção das fardas das guardas do Congado para a tradicional festa no ano de 2024, e o valor que restará, na forma de Auxílio, será utilizado para a realização de obras no salão de Eventos dos Congadeiros.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL